ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA LAVOURA CAFEEIRA NA JUNTA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da «Sociedade Rural Brasileira», que aclamou os nomes de vinte candidatos para disputarem o importante pleito — Instruções sôbre o processamento da eleição, a realizar-se em 11 de marco fluente.

REGISTRO DOS CANDIDATOS DA SRB

O dr. Bentalo do Costa Limo, presidente da Societada Ruel Remaiera enderoçou um requerimento, e 3 de isvereiro de corrente com, co st. Alfredo Brandfo Medina, chele do Escritório Estaduel de São Paulo do Instituto Brasileiro do Cele, solicitando e inserição dos nomes dos candidatos da entidade, escolhidos em Assembléia Geral Extraordinária, reclizada e 7 de fevereiro p. p. para concorrerem à elejação dos membros, do Estado de São Paulo da Junta Administrativa do 1.B.C., nos têrmos do, crt. \$* da Loi nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, e esta 5**, 8 ** e 9 ** do 22 de dezembro de 1952, e esta 5**, 8 ** e 9 ** do

Regulamento baixado com o Decr. n.º 167, de 17 de novembro de 1961.

A Assembléia Geral referida constituiu um verdadeiro exemplo de processo democrático praticado por uma entidade de classe.

À cita dessa importante reunido, que abaixo transcrevemos na íntegra, diz bem da seriedade com que a tradicional S.R.B. resolve os casuntos de magno interésse dos agricultores do Estado, como a representação da caleicultura na autarquia que regula os negócios do principal produto de exportação do País.

Els o inteiro teor da ata:

*Ata da Assembléia Geral Extraordinária da «Sociedade Rurul Brasileira»,
realizada a 7 de fevereiro de 1962, para
o fim especial da escólha e registro de
candidatos da lavoura cafeeira na eletção de membros da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Caté.
Aos sete dias do mês de fevereiro de

mil novecentos e sessenta e dois, sob a presidência do sr. Renato da Costa Lima, secretariado pelo sr. Arnaldo Borba de Moraes, segundo secretário por se encontrar licenciado o primeiro secretário, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da «Sociedade Rural Brasileira», nos ter-mos da convocação, a seguir transcrita e que, às 14 horas, no salão de honra da séde social, foi lida pelo sr. Presidente, tendo sido publicada no dia 25 de janeiro nos jornais diários da Capi-tal do Estado, «Diário de S. Paulo» e «Correio Paulistano». Edital de Con-vocação: — «Sociedade Rural Brasilei-Assembléia Geral Extraordinária Convocação - Nos termos do art. § 2.º, do Regulamento baixado com o Decr. n.º 167, de 17 de novembro de 1961, que dispõe sôbre a eleição dos Representantes da Lavoura na Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, a que se refere o art. 5,º da Lei n.º 1.779, de 22 de dezembro de 1952, são convocados os sócios da «Sociedade Rural Brasileiras, habilitados a votar de acôrdo com os Estatutos. para se reunirem em Assembléia, Ge-ral Extraordinária a 7 de fevereiro p. vindouro, com o fim especial de escolherem os nomes dos candidatos e seus suplentes, naquela eleição, a serem registrados na chapa da entidade. A Assembléia se reunirá, de acôrdo com o art. 35.º dos Estatutos, em 1.º convocação às 14 horas, e, não se verifi-

cando número legal, em 2.º convocação duas horas depois, na séde social à rua Formosa, n.º 367, 19.º andar. São Paulo, 24 de janeiro de 1962. Renato da Costa Lima - Presidente.» cado pelo sr. Presidente, pelo livro de presença, às 14 horas, em primeira convocação, o comparecimento de apenas dezessete associados, número insuficiente de conformidade com os Estatutos para a instalação da Assembléia, foi anunciado que, às 16 horas, no mesmo local, obedecendo o edital de convocacão antes lido, publicado e aquí transcrito, se realizaria a reunião com qualquer número. As dezesseis horas, examinado o livro de presença, verificouse nêle, pelas respectivas assinaturas, o comparecimento de quarenta e seis associados habilitados a deliberar, pelo que o sr. Presidente declarou instalada a Assembléia e leu os termos da convocação. Em seguida, em breve exposição, ressaltou a importância dos objetivos da reunião, quais os da indicação, para a inscrição pela entidade, dos can-didatos que concorreriam à eleição de representantes da lavoura cafeeira do Estado, aos cargos de membros da Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café. A Diretoria da Sociedade, em entendimentos preliminares com os seus numerosos consócios cafeicultores, que inegàvelmente são os expoentes da tradição dessa principal atividade agrícola e econômica do Pais. tudo fêz para que a seleção dos valores da classe se processasse num plano elevado, a fim de que os nomes que iam ser livremente escolhidos pela Assembléia, constituissem uma chapa capaz de merecer a confiança dos cafeicultores na ação em que venham a empenhar-se na defesa dos seus legitimos interêsses. Concluiu oferecendo a palavra a quem dela quizesse usar para quaisquer sugestões sõbre nomes de candidatos e andamento dos trabalhos. Falou, a seguir, o sr. Salvio Pacheco de Almeida Prado, que leu um trabalho sôbre a significação da próxima eleição demonstrando o papel que na autarquis cafeeira representava a Junta Administrativa cuja composição era, em sua grande maioria de delegados eleitos pela lavoura. Sucedeu-o, com a palavra, o sr. Felipe de Siqueira Neto, que propós em recomendação de colaboração com a Mesa, fôsise a eleição por escrutínio secreto, que os sócios presentes à As-sembléia só indicassem candidatos que exerçam a cafeicultura com proficiência e há mais de dois anos. O Sr. Antonio Bento Ferraz, logo após, fêz con-siderações sõbre o critério que deveria presidir à escolha dos nomes de candidatos, sugerindo, para apreciação do plenário, uma lista de cafeicultores cujas qualidades exaltou. Ninguém mais querendo usar da palavra, o sr. Presidente, deferindo em nome da Mesa a recomendação do sr. Felipe de Si queira Neto, acima mencionada, explicou à Casa que os nomes dos distintos consócios srs. Luís de Toledo Piza Sobrinho, Plinio Cavalcanti de Albuquer José Cassiano Gomes dos Reis constantemente citados pelos associados presentes como devendo figurar na chapa a organizar-se, não constavam entre os lembrados pelo sr. Antonio Bento Ferraz, o primeiro e segundo, por não o desejarem, alegando ambos moiar continuar como diretor executivo do Instituto Brasileiro do Café, até o fim do mandato que recebera por indicação da Junta Administrativa. onde, aliás. acrescentou, está prestando relevantes services à cafeicultura nacional. O sr Presidente. continuando, comunicou ao plenário, a fim de ser tomado na devida